



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar de 17/02/2025 a 13/03/2025, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024.

Quatro (04) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 044/2024 e requerimentos de licença, restando 01 (um) dia a ser concedido oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2025.


Miro Mulbeier
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/02/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.